



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO 0055-2024
- TERMO DE CANCELAMENTO DO ADITIVO DO CT 324-2023
- TERMO DE CANCELAMENTO DO ADITIVO DO CT 324-2023

RETIFICAÇÃO

- RESUMO DO CONTRATO N° 0061- 2024 ERRATA

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03-2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 055-24-PMI

Chamada Pública: N.º 0001-24CHP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0018/2024

Contratado: JANETE FERNANDES RIBEIRO NEVES, inscrito no CPF: sob o nº 000.583.755-38.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produzidos por agricultores familiares e do empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas à alimentação escolar, para os alunos matriculados nas escolas municipais da Rede Pública Municipal de Igaporã, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 – Material de consumo	15000000 – Recursos Ordinários
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 – Material de consumo	15520000 – Transferência do FNDE
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 – Material de consumo	15500000 – Salário Educação

Vigência: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2021

Igaporã - BA, 10 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO
ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0324/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 0324/2023, que tem como contratado(a): RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.440.626/0001-57. Igaporã – Bahia, 13 de junho de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO
ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0324/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 0324/2023, que tem como contratado(a): RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.440.626/0001-57. Igaporã – Bahia, 13 de junho de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0066-24-FMS

Inexigibilidade: N.º 0030-24I-FMS

Chamada Pública: N.º 0002-24CHP-FMS

Processo Administrativo: N.º 0019/2024

Contratado: ISABELLA BOA SORTE DE ABREU, inscrito no CNPJ: sob o nº 35.568.076/0001-00.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0061-24-FMS

Inexigibilidade: N.º 0030-24I-FMS

Chamada Pública: N.º 0002-24CHP-FMS

Processo Administrativo: N.º 0019/2024

Contratado: ISABELLA BOA SORTE DE ABREU, inscrito no CNPJ: sob o nº 35.568.076/0001-00.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
LOA – EXERCÍCIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências. ”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64, **Convida** a população em geral, para participar de **Audiência Pública** marcada para o dia 01 de agosto de 2024, às 10:00h, a qual será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025.

Igaporã (BA), 20 de julho de 2024.

NEWTON
FRANCISCO NEVES
COTRIM:744042615
00

Assinado de forma digital por NEWTON
FRANCISCO NEVES COTRIM:74404261500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR NATHYELLE,
ou=Presencial, ou=04740806000177,
cn=NEWTON FRANCISCO NEVES
COTRIM:74404261500
Dados: 2024.07.24 09:16:34 -03'00'

NEWTON FRANCISCO COTRIM

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/435C-04CD-2B35-5510-12A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 435C-04CD-2B35-5510-12A7



Hash do Documento

af56956870b7f023fe8003b408e44c6c76d3bbbc3d69ad56c3336e5a934b4855

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2024 17:00 UTC-03:00